

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLAUDIO GRANDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:091A82A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 009.2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025

O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, torna pública a abertura da Dispensa de Licitação nº 009/2025, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 objetivando a **Contratação de Profissional Especializado para a Elaboração, Execução e Acompanhamento da Comunicação Visual relacionada ao Aniversário de 63 Anos do Município**, de acordo com o Termo de Referência, disponível no site oficial: <https://maximilianodealmeida.rs.gov.br>.

Interessados podem apresentar propostas até às 17h do dia 20 de fevereiro de 2025, através do e-mail licitacoes@maximilianodealmeida.rs.gov.br ou entregar em mãos no setor de Licitações do Município.

Mais informações: fone (54) 3397-1313, e-mail: licitacoes@maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida/RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:FAE1E760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007.2025

INEXIGIBILIDADE 007/2025

Inexigibilidade 007/2025

Objeto: Contratação de Show Musical com a Dupla Rick e Renner para o aniversário do Município de Maximiliano de Almeida, o qual ocorrerá no dia 16 de março de 2025 na praça Central João Provin Filho;

Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;
Contratado: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS ME, inscrita no CNPJ 17.776.657/0001-48;

Data da Formalização: 14/02/2025;

Valor da Contratação: R\$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de FEVEREIRO de 2025.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:085795F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE 008.2025

INEXIGIBILIDADE 008/2025

Inexigibilidade 008/2025

Objeto: Contratação de instituição de ensino para prestar serviços de capacitação aos Professores da Rede Municipal.

Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;

Contratado: URI-ERECHIM;

CNPJ: 96.216.841/0007-03

Data da Formalização: 14/02/2025;

Valor da Contratação: Valor Total: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Maximiliano de Almeida RS, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:9F7EA0D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 085, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais nº 807, de 02 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº 808, de 02 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, §1º, inciso III da Lei Municipal 808/2012.

RESOLVE:

RATIFICAR a **SUSPENSÃO** da concessão de gratificação por exercício de atividade de natureza especial referente às funções da Junta de Serviço Militar e de Carteiras de Trabalho da servidora **ZOLEICA BERWIAN FROELICH**, matrícula nº 441, a contar do dia **13 de fevereiro de 2025**.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 14 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:B84E2F25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 086, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.